



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2015
(Do Sr. Arnaldo Jordy)**

Requer ato de Fiscalização e Controle nos, contratos, convênios e congêneres firmados no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 24, inciso X, art. 60, inciso II, art. 61, §1º e art. 100, § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) c/c os incisos IV, VII e VIII, do art. 71 da Constituição Federal (CF), a adotar as medidas necessárias para efetuar ato de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, com auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, em todos os contratos, convênios ou instrumentos congêneres, firmados no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, no período compreendido entre 2009 até a presente data.

JUSTIFICATIVA

O jornal O Globo, na matéria intitulada “Atrasos, abandono e prejuízos emolduram o Minha Casa, Minha Vida”, publicada na edição de 01/02/2015, faz graves denúncias de abandono, prejuízos e má gestão dos recursos do programa Segundo a matéria a Controladoria-Geral da União – CGU detectou atrasos e deficiências em obras em cinco mil municípios do País, todos com menos de 50 mil habitantes, portanto, em regra, municípios com poucos recursos próprios e muito dependentes da União.

De acordo com a CGU um milhão de contratos para construção de casas do programa foram assinados no período entre 2009, ano de implantação, e 2010. Todavia, um terço desses imóveis não foi construído até hoje. De 2012 a 2014 foram assinados 1,3 milhão de contratos, contudo, até dezembro último 83% das obras das unidades habitacionais não haviam se iniciado.

Além dos problemas acerca da gestão das obras existem outros de natureza patrimonial e legal. Um deles é a liberação antecipada de dinheiro pelo Ministério das Cidades a agentes escolhidos pelas prefeituras para gerenciar os projetos habitacionais. Esses repasses são feitos em volumes até 25 vezes maiores que o capital e o patrimônio líquido do agente intermediário — “sem qualquer forma de garantia”, além disso, as antecipações possibilitam especulação financeira com aplicações em um mercado que possui uma das maiores taxas de juros do mundo. Segundo a CGU a cada R\$ 100 milhões antecipados é possível lucrar de até R\$ 40 milhões.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Outro problema do programa Minha Casa, Minha Vida é o prejuízo causado pelo repasse indiscriminado de recursos do Ministério das Cidades a bancos e agentes financeiros sem o devido lastro patrimonial. O caso do Banco Morada é um exemplo bem acabado do “risco patrimonial grave para a União” que a CGU se refere. Ao Morada foram repassados créditos da ordem de R\$ 83,7 milhões, o triplo de seu capital e quase o dobro do seu patrimônio líquido. No ano eleitoral de 2010, o banco recebeu R\$ 32,8 milhões para construir 5,7 mil habitações em 13 estados. Os repasses foram suspensos apenas no dia 28 de abril de 2011, quando o Morada foi liquidado pelo Banco Central. Ao tentar reaver o dinheiro, o governo federal descobriu que não sabia exatamente quanto o banco tinha recebido, executado e pago às construtoras. De acordo com a CGU “Os procedimentos adotados pelo Ministério das Cidades não foram suficientes para se apurar”. Ou seja, o Ministério das Cidades não tem o menor controle sobre os recursos dispendidos e seus resultados práticos. Pior, a União entrou na fila judicial de credores do banco liquidado para receber R\$ 21 milhões. Os R\$ 11,8 milhões restantes são dados como perdidos.

Diante de tão eloquentes fatos, a Câmara dos Deputados, cumprindo seu papel fiscalizador por meio da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, não pode se furtar ao dever de apurar as graves denúncias envolvendo o Ministério das Cidades e o programa Minha Casa, Minha Vida. Solicito, portanto, que esta comissão aprove a presente PFC.

Sala de Reuniões, de fevereiro de 2015.

Deputado Arnaldo Jordy
PPS/PA